



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E TÉCNICA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, PROCESSO Nº 1109/2022.

Às **09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 21 de dezembro de 2022**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 710/2022, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente, Aliny Justo Delfino - Membro Suplente, Aldair Luiz Cardoso, Membro Titular, Nair Carla Loureiro – Secretária e Attila Teixeira Fialho – Membro Contador, para recebimento dos envelopes de habilitação, e proposta técnica e econômica, relativo ao certame da **Tomada de Preço nº 004/2022**, processo nº 1109/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE, COM VISITA TÉCNICA in loco PARA ATENDIMENTO AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO-NBCAS-SEMFA** conforme solicitação da Secretária Municipal de Fazenda - SEMFA, em que as licitantes:

- 01) **RAMALHETE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Robério Ramalhete.
- 02) **A&E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Jocimar Paganini Pedruzzi.

Manifestaram interesse em participar do certame. Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação para conferência e assinatura dos membros e licitantes presentes. O representante da Empresa Ramalhete Contabilidade e Consultoria LTDA questionou a Empresa A&E Serviços Contábeis indicou como responsável técnico a profissional Eliana Teodoro Saraiva Rovetta, porém é de conhecimento público que a mesma presta serviço atualmente na Câmara Municipal de Guarapari e que o outro profissional indicado, Sr. Adilson Pinto Nogueira atualmente exerce o cargo público de Secretário de Fazenda do Município de Iconha, não havendo compatibilidade de ambos os profissionais com o horário de atuação com os serviços ora licitados; também questionou acerca da Certidão de Inscrição apresentada pela Empresa A&E Serviços Contábeis, pois não demonstra a regularidade conforme exigido pelo edital. Foi aberta a palavra ao representante da Empresa A&E Serviços Contábeis, em que o mesmo questionou que na declaração de índices financeiros da Empresa Ramalhete Contabilidade e



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Consultoria LTDA está faltando a assinatura do representante da Empresa; também foi identificado a ausência da certidão simplificada na Junta Comercial; e que não cumpriu o item 4.5.5 alínea “c” do edital. Com relação ao primeiro questionamento levantado pela Empresa Ramalhete Contabilidade e Consultoria LTDA, referente aos profissionais técnicos indicados, a Comissão esclarece que nesta fase de habilitação a possível incompatibilidade de horário não tem como ser aferida, tendo em vista que o impedimento será verificado de fato na execução do contrato, caso a empresa se sagre vencedora do certame. A sessão será suspensa para análise e resposta dos questionamentos e da documentação de habilitação. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

ALINY JUSTO DELFINO
MEMBRO SUPLENTE

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
SECRETÁRIA COPEL

ATTILA TEIXEIRA FIALHO
MEMBRO CONTADOR

ALDAIR LUIZ CARDOSO
MEMBRO TITULAR

A&E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
JOCIMAR PAGANINI PEDRUZZI

RAMALHETE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
ROBÉRIO RAMALHETE